



Guaratinguetá, 24 de julho de 2023.

Ofício C. nº 148/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.491, de 24.07.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0064/1324-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0051/2023, que autoriza o EXECUTIVO MUNICIPAL a celebrar Convênio com a UNIESP S/A, mantenedora da FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ – FACEG, inscrição junto ao CNPJ sob nº 19.347.410/0013-75, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.491, de 24 de julho de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

